



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 155 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº.260/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade as Servidoras Públicas Municipais, Lotadas nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.260/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
ENEIDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	180 DIAS	23.09.2019 A 20.03.2020
EDELVANI DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	180 DIAS	01.09.2019 A 27.02.2019
KENNYA ARANTES PEREIRA ESCOBAR	PROFESSOR	180 DIAS	26.08.2019 A 23.12.2019
SÁNDRA PEREIRA DANTAS VICTOR	PROFESSOR	180 DIAS	16.09.2019 A 13.03.2020
ANDRA LIMA DE OLIVEIRA BETINI	PROFESSOR	180 DIAS	27.09.2019 A 24.01.2020

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.251/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza Cedência com permuta a servidora que menciona e dá outras Providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º-**AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **JAKELINE DOS SANTOS COSTA**, portadora da CI-RG. nº.001.514.216, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.017.128.391-01, ocupante do Cargo de Assistente Social Símbolo - TNS-403, Classe-A, Referência-38, Matrícula nº.3098/01, com carga horária de 30 horas semanal, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS,

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em

permuta com a servidora: Sr^a.: **ROSANA ALVES**, portadora da CI-RG. nº.001.037.402 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.816.476.971-15, Ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº.114773515-1, com carga horária de 30 horas Semanal, do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de 17.09.2019 a 31.12.2019, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 17.09.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (19.09.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.259/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER**, 01 (um) mês de **Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal do quadro Permanente Sr^a.: **FRANCINILDA FREIRE THOMÁZ**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo- MAG-1020, Matrícula nº.2789/01, Classe-F, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, referente ao período aquisitivo de: 24.11.1997 à 23.11.2002, nos termos do artigo 178 da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1990, com período de gozo a partir do dia: 30.09.2019 à 29.10.2019, devendo retornar as suas funções normais em: 30.10.2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou com efeito retroativo à 30.09.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal